

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 20/2025/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 14 de janeiro de 2025.

Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

Data: 26/09/2024

Horário: 14:10h às 15:00h

Local: Sala de Aula da Ortopedia (2º andar do Hospital de Clínicas UFTM)

### ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas e dez minutos, na Sala de Aula da Ortopedia no 2º andar do Hospital de Clínicas da UFTM, para a realização da Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração) - Vice-Presidente; Diego Nunes Andrade Rodrigues (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos); Murilo Antônio Rocha (Chefe da Divisão Médica); Marina Stark Rezende de Paula (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais); Marisley Francisco (Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) e Giovani Luiz De Santi (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde). Férias: Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) – Presidente. Mickael inicia a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos e informa que, devido à falta de quórum na reunião para a deliberação, a reunião será de caráter informativo e de exposição de ideias. Mickael informa sobre a solicitação de padronização enviada à CPPS pelo Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados do HC-UFTM. **Processo SEI nº 23521.008373/2023-40 - Solicitação de Padronização de Escova Dental Adulto e Pediátrica, Creme Dental com Flúor, Estojo para Escova Dental, Fio Dental.** Mickael inicia a discussão explicando os itens de higiene bucal solicitados e a ideia de se montar kits para a distribuição para os pacientes internados. Dr. Giovani pergunta se a distribuição seria para todos os pacientes internados ou somente os pacientes que não tiverem a condição de trazer esses itens de higiene de casa. Marisley informa que tem um Projeto do Estado que informa a necessidade de fornecimento dos itens de higiene bucal e cobra as orientações realizadas e as condutas tomadas pelo Programa estabelecido. Relata que a Instituição não tem como fornecer os kits e que, um dos passos para que o Hospital seja inserido nesse Programa do Estado é que seja realizado o fornecimento desses kits de higiene bucal e que não fique a cargo dos Voluntários esse fornecimento. Mickael informa que o programa faz parte da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas, sendo um indicador que caso não seja cumprido tem implicações orçamentárias, impactando no repasse financeiro do Hospital. Dr. Murilo pergunta o que faria parte do kit para distribuição. Mickael relata que a princípio foi solicitado a padronização de kits e que em pesquisa na Rede EBSEH foi encontrado somente um Hospital que utiliza o código EBS para a aquisição de Kit, que o mais comum seria comprar os itens separadamente e os kits seriam montados aqui na Instituição, devido a própria dificuldade de aquisição por pregão eletrônico de kits. Mickael informa aos demais membros o levantamento de custos realizado, com base no quantitativo de uso informado pelo solicitante, que não engloba todas as unidades de internação. Marina relata que o solicitante foi convidado a participar da reunião, mas que não poderia comparecer para esclarecimentos das dúvidas. Mickael conclui que para a solicitação e levando em consideração que é uma adequação do Hospital para atender ao Programa do Estado e liberação de recursos orçamentários, não há muito o que se discutir sobre a necessidade de padronização, mas sim sobre os pormenores e especificações de cada item e dispensação. Informa a retomada da discussão para a próxima reunião para deliberação com a presença do solicitante. **Processo SEI nº 23521.013496/2023-01 - Solicitação de Padronização de Sonda para Administração de Surfactante – SurfCath®.** Mickael relembra as pendências em relação ao processo de padronização da Sonda e informa que o solicitante anexou ao processo o Protocolo Clínico de Uso da Sonda no Manejo da Síndrome do Desconforto Respiratório e Uso do Surfactante em Recém-Nascidos (RN) e que a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques traria as informações de uso do insumo nas demais filiais Ebserh se possui código para o insumo. Mickael informa que segundo as informações levantadas na Rede, não possui código cadastrado no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH, visto que nenhuma Filial faz uso dessa sonda no procedimento de surfactação do RN, informa que o produto teria que ser padronizado a nível nacional e que esse processo precisa seguir uma série de justificativas para instruir para que a Sede aceite e cadastre o item no catálogo nacional. Alessandra buscou em várias filiais e não encontrou resultado satisfatório e recorreu ao Eduardo Chefe do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da Sede para analisar a solicitação. Mickael expõe a resposta dada por Eduardo, que apresentou um protocolo do Ministério da Saúde com as diretrizes para administração de surfactante e sugeriu alguns questionamentos para discussão pelo grupo como: teria problemas em utilizar o cateter comum como o exposto no documento do Ministério da Saúde, precisa ser necessariamente a sonda que custa 270,00, indicação de outros fornecedores e marcas, caso não tenha, deverá escolher outro cateter entre os padronizados visto a configuração de direcionamento. Dr. Giovani pergunta o que a diretriz fala. Marina relata que não descreve a utilização de uma sonda apropriada. Mickael expõe que a preocupação do solicitante é a não intubação do RN, mas mesmo utilizando a sonda específica não garantiria a necessidade de não entubação. Mickael relata que nenhum hospital da rede utiliza essa sonda e que todos os estudos colocados no processo pelo solicitante são estudos europeus. Os membros discutem o procedimento e a forma de utilização de uma sonda comum no posicionamento correto como preconiza a Diretriz do Ministério da Saúde. Discutem sobre a necessidade de levantamentos de estudos sobre os benefícios de uso da sonda SurfCath® para comprovação de efetividade e custo-benefício. Mickael indica que não pode ser menosprezado o fato de não ter fornecedor no mercado, somente uma marca e a dificuldade em conseguir a aquisição do item. Mickael sugere devolver o processo para o solicitante fundamentar melhor a solicitação de padronização com parecer técnico e referências científicas, assim como estudo de viabilidade de uso produzido pela própria unidade solicitante, a exemplo do estudo realizado pela Farmácia sobre os lacres adesivos. Nada mais a tratar, às quinze horas, a reunião foi encerrada com nova data marcada para o dia 31 de outubro de 2024, por Mickael, que agradeceu a presença de todos.